



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ERRATA Nº 1 – REGULAMENTO DO 8º FESTIVAL AMAZONAS DE DANÇA

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 22 a 31 de outubro de 2018, estarão abertas as inscrições para participação no 8º FESTIVAL AMAZONAS DE DANÇA, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Regulamento e seus anexos.

Considerando a adequação do referido Regulamento, cientificamos a todos os interessados, a retificação do item 1 no Capítulo abaixo:

ONDE SE LÊ:

IX. DA CONTRATAÇÃO

1. Para efeito de contratação, os representantes dos espetáculos contemplados, deverão **COMPARECER a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, improrrogavelmente nos dias 13 e 14 de novembro de 2018**, visando a atualização das certidões negativas necessárias, solicitadas no **Capítulo VI, item 1, subitem 1.9**, que deverão estar vigentes no ato da assinatura do contrato, bem como a Autorização dos órgãos responsáveis por direitos autorais ou do coreógrafo, com assinatura reconhecida em cartório.

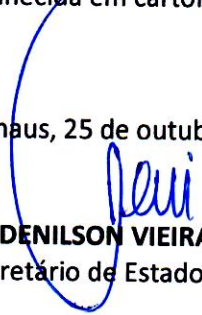
1

LEIA-SE:

IX. DA CONTRATAÇÃO

1. Para efeito de contratação, os representantes dos espetáculos contemplados, deverão **COMPARECER a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, improrrogavelmente nos dias 13 e 14 de novembro de 2018**, visando a atualização das certidões negativas necessárias, solicitadas no **Capítulo VI, item 1, subitem 1.11**, que deverão estar vigentes no ato da assinatura do contrato, bem como a Autorização dos órgãos responsáveis por direitos autorais ou do coreógrafo, com assinatura reconhecida em cartório.

Manaus, 25 de outubro de 2018.


DENILSON VIEIRA NOVO
Secretário de Estado de Cultura